CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017
PRESIDENTE: REGINALDO LUIZ PARENTE
SECRETÁRIO: PAULO ANDRÉ FANECO

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às onze horas, sob a Presidência do vereador Reginaldo, Vice-Presidente, e secretariada pelo vereador Paulo André Faneco, 2º Secretário, realizou-se a 9ª Sessão Extraordinária de dois mil e dezessete. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Deyse Serapião, Fábio José Polisinani, Janete Conessa, Marcão do Basquete, Patrícia Morato Marangão, Paulo André Faneco, Rafael José Frabetti, Reginaldo Luiz Parente, Rodrigo Gutierres e Wagner Luiz Ferreira, totalizando dez edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**: **ITEM ÚNICO** – Projeto de Lei nº 041/2017, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Municipal nº 4.175, de 21 de fevereiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 5.058, de 17 de maio de 2016, e autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de concessão de uso de Imóvel Público com a Associação Familiar dos Produtores de Garça – SUSTENGAR, objetivando fomentar o Projeto "Agricultura Familiar" e com a Associação de Produtores de café especiais da Região de Garça, objetivando fomentar o Projeto "Café com RG". **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: RAFAEL JOSÉ FRABETTI: Fez o encaminhamento da votação e teceu comentários sobre o trabalho desenvolvido pela SUSTENGAR. PAULO ANDRÉ FANECO: Declarou seu apoio ao Projeto de Lei apresentado pelo Executivo Municipal. Destacou que a SUSTENGAR já oferece seu trabalho à merenda escolar e registrou seus aplausos ao Sr. José Branco, pelo trabalho que desempenhou nos últimos quatro anos à frente da SUSTENGAR. Terminou afirmando que espera que o projeto fosse aprovado. REGINALDO LUIZ PARENTE, assumindo a Presidência o vereador Paulo André Faneco: Afirmou que o Projeto deve ser apoiado para que sejam criadas novas oportunidades de crescimento desses Projetos. Destacou que espera a curto prazo ver os resultados da aprovação do presente Projeto, ressaltando os méritos desta iniciativa do Executivo Municipal. Não havendo mais oradores inscritos, a Mesa informou que o quórum para aprovação era o de maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e um de junho de dois mil e dezessete. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

REGINALDO LUIZ PARENTE
Presidente "

PAULO ANDRÉ FANECO
Secretário